



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1055

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

EXTRATO DE CONTRATO

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 04 A 07:

PROCESSO LICITATÓRIO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1055

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

6º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: INSTITUTO IDEAS: COLETIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARTE E CULTURA.

OBJETO: Desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

DOTAÇÃO: Ficha nº 342 - 02. 07. 00 - 02. 07. 04 - 08. 243. 0005. 2025.0000 - 3. 3. 50. 39. 00. 0. 05. 00. 500. 012.

VALOR TOTAL – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – 10/07/2025 a 09/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1055

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2025

PROCESSO: Nº 033/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 27.739.027/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas bases para instalação de equipamentos de ginástica nas academias ao ar livre, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

DOTAÇÕES: Ficha – 203 - 02.06.00 – 02.06.02 – 15.452.0006.2016.0000 – 4.4.90.51.00 – 0.01.00.110.000 – Ficha – 455: 2.06.00 – 02.06.02 – 15.452.0006.2016.0000 – 4.4.90.51.00 – 0.02.00.100.045.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 dias – (18/08/2025 a 02/10/2025).

VALOR GLOBAL - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 3



PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2025 – ARTIGO 75, INCISO XV DA LEI 14.133/2021
CONCURSO PÚBLICO – ESCRITURÁRIO
1º RETIFICAÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA – CONCURSO PÚBLICO Nº001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP, através de seu Presidente, vereador Marlon Gabriel Oloko, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo do Termo Referência referente ao Processo Licitatório nº023/2025, com modalidade de Dispensa de Licitação nº021/2025, cujo objeto é a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, do ensino ou de desenvolvimento institucional, com vistas à prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, organização, divulgação e execução do concurso público destinado ao preenchimento do cargo de Escriturário, existente no quadro de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Fica alterado os seguintes itens, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(X) 7.0 DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

7.3.3.1 Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor informado pela CONTRATADA na proposta.

(X) 10.3 DA PROPOSTA FINANCEIRA:

10.3.1 O valor da contratação será composto por:

10.3.1.1 Valor fixo para a prestação do serviço a ser pago pela CONTRATANTE;

10.3.1.2 Valor a ser cobrado de cada candidato, a título de taxa de inscrição, destinado a complementar o valor fixo.

10.3.1.2.1 Este *quantum* será definido conforme o número de inscritos e o consequente montante arrecadado com as taxas de inscrição. A cobrança dessas taxas será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá observar o valor informado na proposta.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT, 172
CENTRO | CEP: 14170-000 | DUMONT-SP
FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



10.3.1.2.1 Na hipótese de baixa adesão ao concurso ora licitado, não haverá complementação financeira por parte da CONTRATANTE.

10.3.2 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas o valor fixo mencionado na proposta, não havendo nenhum outro ônus além deste.

10.3.3 As taxas de inscrição serão recolhidas diretamente pela CONTRATADA e integrarão o custeio dos serviços prestados.

(X) 12.0 DO PAGAMENTO:

12.1 O pagamento a ser efetuado pela Câmara Municipal de Dumont/SP à CONTRATADA, será em parcela única em até 10 (dez) dias da homologação do resultado do concurso, mediante a apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA por meio de transferência bancária, ou boleto bancário.

(X) 15.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1.14 Fica obrigada a CONTRATADA a garantir a realização do certame mesmo em caso de baixa adesão de inscritos, não condicionando-o a um número mínimo de candidatos.

E, para que alcance ao conhecimento de todos, é expedido o presente Termo Referência.

Dumont/SP, aos 21 de agosto de 2025.

MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP
Biênio 2025/2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT - SP

PHONE: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.GOV.BR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2025 – ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
SEGURO PREDIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento na prestação de serviço de Seguro Predial, contra incêndio, raios, explosões, danos elétricos, vendavais, tumultos e greves, roubos e furtos, recomposição de documentos, danos morais, responsabilidade civil e danos morais, para o prédio sede da Câmara Municipal de Dumont/SP, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes no tópico III do Termo de Referência referente ao Processo Licitatório nº033/2025 com modalidade licitatória Dispensa de Licitação nº031/2025.

CONTRADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60

VALOR: R\$1.374,38 (Hum mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) horas do dia 22 de agosto de 2025 à 24 (vinte e quatro) horas do dia 22 de agosto de 2026.

Especificações dos Materiais/Serviços:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
1	1	serviço	Contratação de Seguro Predial , contra possíveis sinistros e delitos em geral, afim de prevenir contra eventuais sinistros que possam ocorrer com o prédio, cujos são imprescindíveis e podem causar enormes prejuízos patrimoniais, com cobertura de 12 (doze) meses, a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2025.

Franquia:

Franquia	Valores
Incêndio, explosão, implosão e fumaça	não há
Queda de Raio	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1055

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT**
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT-SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículo e queda de aeronaves	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
Danos elétricos – Curto Circuito	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
Responsabilidade Cível operações	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
Despesas Fixas Decorrentes da Cobertura Básica	5 dias de prejuízos

Cobertura do Seguro:

Cobertura	Indenização
Básica - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão	R\$1.700.000,00
Danos Elétricos e Curto Circuitos	R\$65.000,00
Tumultos, Greves e Lockout	R\$100.000,00
Vendaval até fumaça	R\$100.000,00
Despesas Fixas Decorrentes da Cobertura Básica	R\$10.000,00
Despesas com recomposição e registro de documentos	R\$10.000,00
Responsabilidade Civil Operações	R\$100.000,00
Responsabilidade Civil Danos Morais	R\$10.000,00
Roubo e Furto Qualificado	R\$60.000,00

Dumont/SP, aos 21 de agosto 2025.

MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 7